



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.088.923/0001-08 DUNS®: 91*****76
Razão Social: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Nome Fantasia: CLEAR IT
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/07/2021
FGTS Validade: 17/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/04/2021
Receita Municipal Validade: 19/04/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/04/2021 12:06

CPF: 101.346.668-36 Nome: ROGERIO AUGUSTO FERREIRA

Ass: _____

ANEXO I – DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrito(a) no CNPJ nº. **30.088.923/0001-08**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **18.764.453-6 SSP/SP** e do CPF nº **101.346.668-36**, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 12 de abril de 2021.

Rogério Augusto Ferreira
Diretor Administrativo – Representante Legal



ANEXO II – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta

ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº **18.764.453-6 SSP/SP** e do CPF nº **101.346.668-36**, como representante devidamente constituído de **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** doravante denominado **LICITANTE**, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico/SRP nº. 016/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo **LICITANTE**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 016/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 016/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 016/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 016/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 12 de abril de 2021.

Rogério Augusto Ferreira
Diretor Administrativo – Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

86108

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/ABR/2013

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/JUN/1972

ASSINATURA DO TITULAR

B675-061930

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18.764.453-6

ROGERIO AUGUSTO FERREIRA

WALDIR FAUSTINO FERREIRA

E MARILDA ANTONIETA MARCHI FERREIRA

OSASCO - SP

OSASCO SP

OSASCO

CC:LV.B179/FLS.107 /N.053889

CRF 101346668/36

202 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSPSP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200747097

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2000236370

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		036	1	TRANSFERENCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF

MANAUS

Local

29 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1073438 em 30/09/2020 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 13200747097 e protocolo 200449869 - 25/09/2020. Autenticação: 178EB6F9F08FE8B4D74D50434C6B8272576E257. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.986-9 e o código de segurança QvRR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

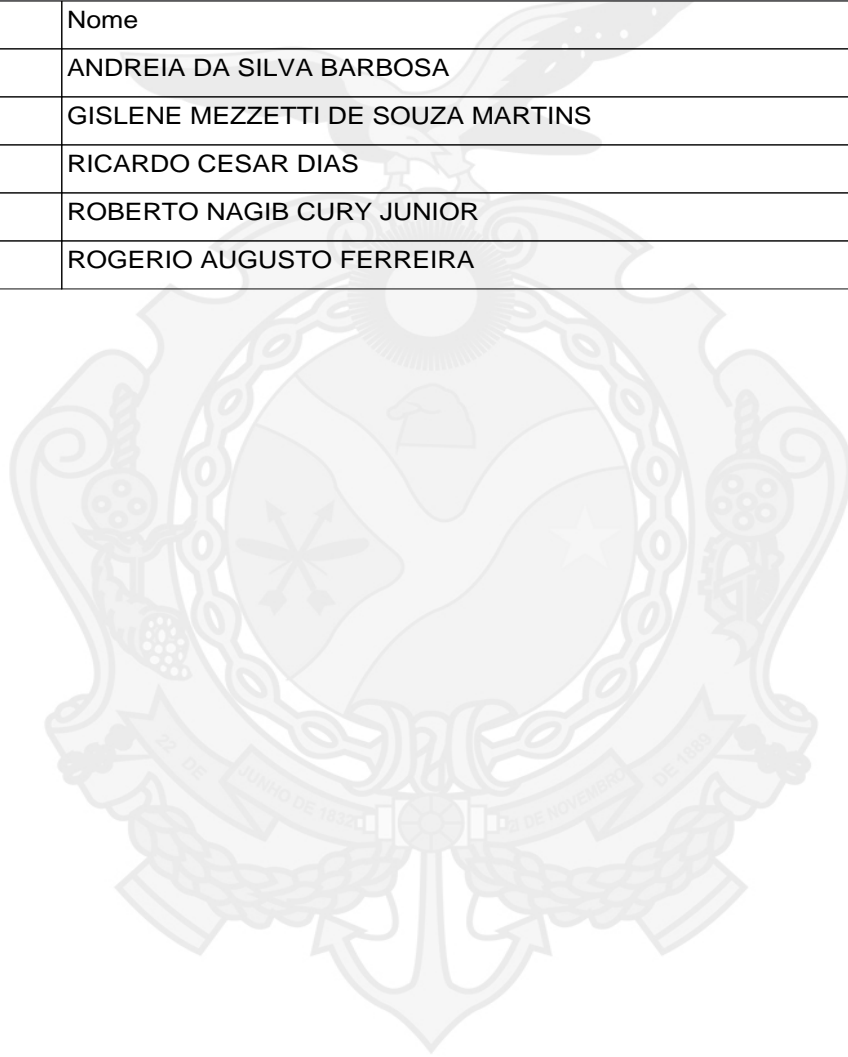
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/044.986-9	AME2000236370	25/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
280.726.748-38	ANDREIA DA SILVA BARBOSA
186.834.908-07	GISLENE MEZZETTI DE SOUZA MARTINS
090.456.076-70	RICARDO CESAR DIAS
277.725.178-90	ROBERTO NAGIB CURY JUNIOR
101.346.668-36	ROGERIO AUGUSTO FERREIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Nº 06
CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 30.088.923/0001-08
NIRE: 13200747097

ANDREIA DA SILVA BARBOSA, brasileira, solteira, empresária, nascido em 05/06/1980, portador da cédula de identidade nº 26803129 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 280.726.748-38, residente e domiciliado na Rua Dona Martinha, nº 771, Apto 171, bairro Santa Teresinha, CEP 02.460-080, São Paulo/SP.

GISLENE MEZZETTI DE SOUZA MARTINS, brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial, empresária, nascido em 18/07/1970, portador da cédula de identidade nº 22668972 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 186.834.908-07, residente e domiciliado na Rua Cabinari, nº 82, bairro Vila Formosa, CEP 03.364-050, São Paulo/SP.

RICARDO CESAR DIAS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/08/1989, portador da cédula de identidade nº MG14654344 SSP/MG e inscrito sob o CPF nº 090.456.076-70, residente e domiciliado na Avenida Otacílio Tomanik, casa 350, bairro Vila Polopoli, CEP 05.363-000, São Paulo/SP.

ROBERTO NAGIB CURY JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1978, portador da cédula de identidade nº 289786502 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 277.725.178-90, residente e domiciliado na Rua Guatapara, casa 259 BL A APT 113, bairro Vila Guarani – Zona Sul, CEP 04.310-040, São Paulo/SP.

ROGERIO AUGUSTO FERREIRA, brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial, empresário, nascido em 20/06/1972, portador da cédula de identidade nº 187644536 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 101.346.668-36, residente e domiciliado na Rua Lazaro Suave, casa 13, bairro de Flores, CEP 06.040-470, Osasco/SP.

Únicos sócios da sociedade: **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Franco de Sa, nº 270, Sala-408 Amazon Trade Center, bairro São Francisco, Manaus, AM, CEP 69.079-210, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE 13200747097 em sessão de 03 de Abril de 2018, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 30.088.923/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente Alteração Contratual, nos termos da Lei 10.406/2002 mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERENCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF

Fica alterado endereço da FILIAL estabelecida na Avenida Lotus, nº 15, Bairro Nelson Costa – Ilheus/BA para o endereço situado na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Sala escritório nº 116, Bloco 3 (Bloco Rouxinol), Condomínio Vista Verde Offices – Bairro: Vila Hamburguesa, CEP 05.319-00 São Paulo/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observando o seguinte:



I - os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de trinta dias;

II - findo o prazo para o exercício da preferência sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas aos colaboradores da empresa".

III - findo o prazo para o exercício da preferência sem que os colaboradores da empresa se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa demais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 30.088.923/0001-08
NIRE: 13200747097

ANDREIA DA SILVA BARBOSA, brasileira, solteira, empresária, nascido em 05/06/1980, portador da cédula de identidade nº 26803129 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 280.726.748-38, residente e domiciliado na Rua Dona Martinha, nº 771, Apto 171, bairro Santa Teresinha, CEP 02.460-080, São Paulo/SP.

GISLENE MEZZETTI DE SOUZA MARTINS, brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial, empresária, nascido em 18/07/1970, portador da cédula de identidade nº 22668972 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 186.834.908-07, residente e domiciliado na Rua Cabinari, nº 82, bairro Vila Formosa, CEP 03.364-050, São Paulo/SP.

RICARDO CESAR DIAS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/08/1989, portador da cédula de identidade nº MG14654344 SSP/MG e inscrito sob o CPF nº 090.456.076-70, residente e domiciliado na Avenida Otacílio Tomanik, casa 350, bairro Vila Polopoli, CEP 05.363-000, São Paulo/SP.

ROBERTO NAGIB CURY JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1978, portador da cédula de identidade nº 289786502 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 277.725.178-90, residente e domiciliado na Rua Guatapara, casa 259 BL A APT 113, bairro Vila Guarani – Zona Sul, CEP 04.310-040, São Paulo/SP. **ROGERIO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial, empresário, nascido em 20/06/1972, portador da cédula de identidade nº 187644536 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 101.346.668-36, residente e domiciliado na Rua Lazaro Suave, casa 13, bairro de Flores, CEP 06.040-470, Osasco/SP.

Únicos sócios da sociedade: **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Franco de Sa, nº 270, Sala-408 Amazon Trade Center, bairro São Francisco, Manaus, AM, CEP 69.079-210, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob NIRE 13200747097 em sessão de 03 de Abril de 2018, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 30.088.923/0001-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** e usará a expressão **CLEAR IT** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rua Franco de Sa, nº 270, Sala-408 Amazon Trade Center, bairro São Francisco, Manaus, AM, CEP 69.079-210.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FILIAIS

A empresa possui uma filial com sede na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Sala escritório nº 116, Bloco 3 (Bloco Rouxinol), Condomínio Vista Verde Offices – Bairro: Vila Hamburguesa, CEP 05.319-00 São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 30.088.923/0002-99.

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

A Sede e a Filial terá o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática.

Atividade(s) Secundária(s):

4614-1/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis.

6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação.

6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

6311-9/00 Tratamento de dados. Provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 03/04/2018, com o arquivamento na Junta Comercial do Amazonas, e seu prazo é indeterminado.



CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (Cem Reais), subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor Em R\$	%
ANDREIA DA SILVA BARBOSA	8.200	820.000,00	41,00
GISLENE MEZZETTI DE SOUZA MARTINS	8.200	820.000,00	41,00
RICARDO CESAR DIAS	1.800	180.000,00	9,00
ROBERTO NAGIB CURY JUNIOR	1.000	100.000,00	5,00
ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA	800	80.000,00	4,00
TOTAL	20.000	2.000.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observando o seguinte:

I - os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de trinta dias;

II - findo o prazo para o exercício da preferência sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas aos colaboradores da empresa".

III - findo o prazo para o exercício da preferência sem que os colaboradores da empresa se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro".

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **ANDREIA DA SILVA BARBOSA, GISLENE MEZZETTI DE SOUZA MARTINS, RICARDO CESAR DIAS, ROBERTO NAGIB CURY JUNIOR e ROGERIO AUGUSTO FERREIRA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar



quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano - calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa demais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus - AM, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Manaus, 25 de Setembro de 2020.

ANDREIA DA SILVA BARBOSA

GISLENE MEZZETTI DE SOUZA MARTINS

RICARDO CESAR DIAS

ROBERTO NAGIB CURY JUNIOR

ROGERIO AUGUSTO FERREIRA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

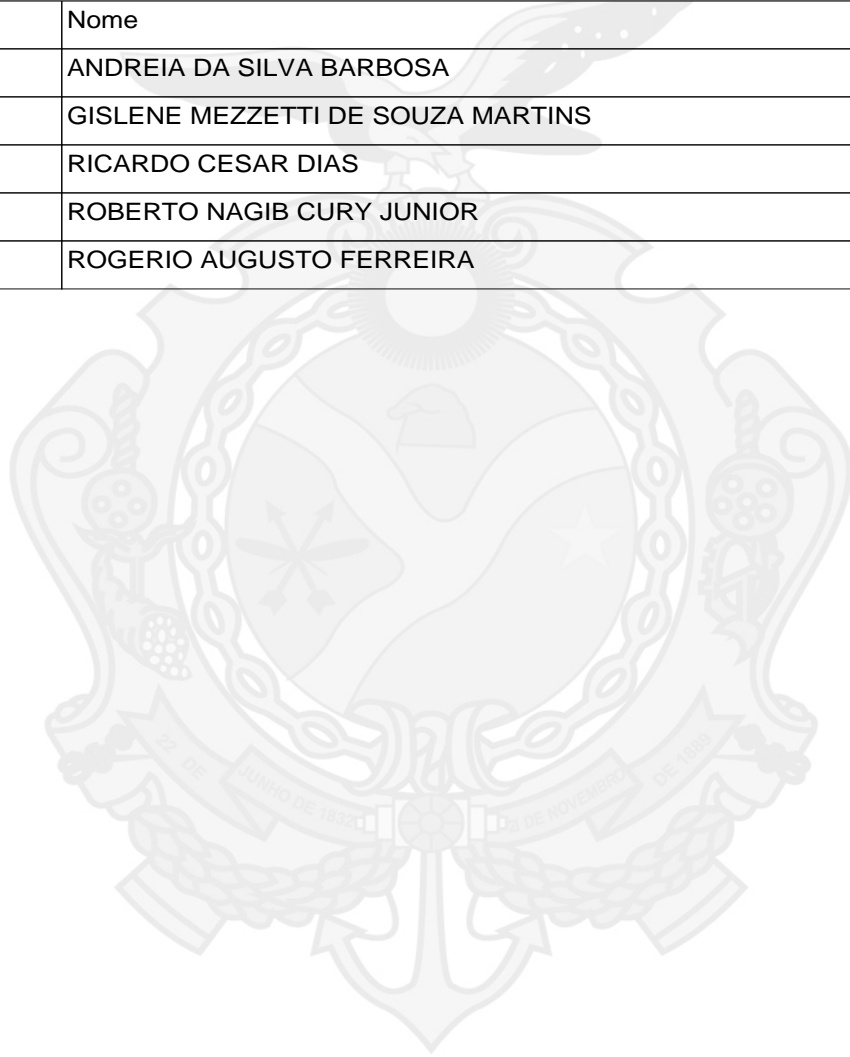
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/044.986-9	AME2000236370	25/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
280.726.748-38	ANDREIA DA SILVA BARBOSA
186.834.908-07	GISLENE MEZZETTI DE SOUZA MARTINS
090.456.076-70	RICARDO CESAR DIAS
277.725.178-90	ROBERTO NAGIB CURY JUNIOR
101.346.668-36	ROGERIO AUGUSTO FERREIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, de NIRE 1320074709-7 e protocolado sob o número 20/044.986-9 em 25/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1073438, em 30/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Dorneles.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
186.834.908-07	GISLENE MEZZETTI DE SOUZA MARTINS
101.346.668-36	ROGERIO AUGUSTO FERREIRA
280.726.748-38	ANDREIA DA SILVA BARBOSA
277.725.178-90	ROBERTO NAGIB CURY JUNIOR
090.456.076-70	RICARDO CESAR DIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
186.834.908-07	GISLENE MEZZETTI DE SOUZA MARTINS
101.346.668-36	ROGERIO AUGUSTO FERREIRA
280.726.748-38	ANDREIA DA SILVA BARBOSA
277.725.178-90	ROBERTO NAGIB CURY JUNIOR
090.456.076-70	RICARDO CESAR DIAS

Manaus, quarta-feira, 30 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Solange Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2020, às 10:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/044.986-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. quarta-feira, 30 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1073438 em 30/09/2020 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 13200747097 e protocolo 200449869 - 25/09/2020. Autenticação: 178EB6F9F08FE8B4D74D50434C6B8272576E257. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.986-9 e o código de segurança QvRR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200747097

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2000040322

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

30 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1045596 em 30/03/2020 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 13200747097 e protocolo 200139011 - 30/03/2020. Autenticação: 8BB9D8BAB690C8F87AEF99F2C674188DDE2A4B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/013.901-1 e o código de segurança rG3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/013.901-1	AME2000040322	30/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
666.581.442-49	JOSE ABRAHAM BARROSO LITAIFF MONTEIRO
101.346.668-36	ROGERIO AUGUSTO FERREIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2019

CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 30.088.923/0001-08
R FRANCO DE SA, 270,
SALA-408 AMAZON TRAD - SAO FRANCISCO, 69079-210
Manaus - AM
NIRE: 13200747097 - Data: 03/04/2018



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1045596 em 30/03/2020 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 13200747097 e protocolo 200139011 - 30/03/2020. Autenticação: 8BB9D8BAB690C8F87AEF99F2C674188DDE2A4B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/013.901-1 e o código de segurança rG3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Balanço Patrimonial

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA ME
Empresa: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 30.088.923/0001-08
NIRE: 13200747097 - Data: 03/04/2018

Fortes Contábil 6.152.1

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	2.995.914,73 D
1.01	Ativo Circulante	1.080.106,40 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	617.046,91 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	3.166,93 D
1.01.01.01.01	Caixa	3.166,93 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa Geral	3.166,93 D
1.01.01.02	Bancos	473.330,80 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	473.330,80 D
1.01.01.02.01.0001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	473.330,80 D
1.01.01.03	POUPANÇA/ APLICAÇÕES DE LÍQUIDEZ IMEDIATA	140.549,18 D
1.01.01.03.02	Aplicação Financeira - Caixa economica Federal	140.549,18 D
1.01.03	Clientes	216.540,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	216.540,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	216.540,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	28.700,00 D
1.01.03.01.01.0011	CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS	187.840,00 D
1.01.15	Estoques	246.519,49 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	246.519,49 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	246.519,49 D
1.01.15.01.01.0001	Estoque de Mercadorias	246.519,49 D
1.07	Ativo não Circulante	1.915.808,33 D
1.07.04	Imobilizado	1.915.808,33 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.980.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.980.500,00 D
1.07.04.01.01.0003	Máquinas e Equipamentos	800.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	210.000,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	718.000,00 D
1.07.04.01.01.0007	Computadores e Periféricos	252.500,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	64.691,67 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	64.691,67 C
1.07.04.21.01.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	64.691,67 C
Total Ativo		2.995.914,73 D
2	*** Passivo ***	2.995.914,73 C
2.01	Passivo Circulante	248.339,96 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	248.339,96 C
2.01.01.01	Fornecedores	172.351,02 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	172.351,02 C
2.01.01.01.01.0037	ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPU	172.351,02 C
2.01.01.05	DIVIDENDOS, LUCROS E PARTICIPAÇÕES	75.988,94 C
2.01.01.05.01	Distribuição de Lucros	75.988,94 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.747.574,77 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.995.914,73 (Dois Milhões Novecentos e Noventa e Cinco Mil Novecentos e Quatorze Reais e Setenta e Três Centavos) .

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2019

ROGERIO AUGUSTO FERREIRA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 101.346.668-36
RG 187644536

JOSÉ ABRAHAM BARROSO LITAIF
MONTEIRO
CONTADOR
CPF 666.581.442-49
CRC-AM 011104

Continua...



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1045596 em 30/03/2020 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 13200747097 e protocolo 200139011 - 30/03/2020. Autenticação: 8BB9D8BAB690C8F87AEF99F2C674188DDE2A4B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/013.901-1 e o código de segurança rG3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/13

Balço Patrimonial

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA ME
Empresa: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA - CNPJ: 30.088.923/0001-08
NIRE: 13200747097 - Data: 03/04/2018

Fortes Contábil 6.152.1

Conta	Descrição	31/12/2019
2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	78.746,32 C
2.07.04.01	Reservas	78.746,32 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	78.746,32 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	78.746,32 C
2.07.07	Lucro/ Prejuízo	668.828,45 C
2.07.07.01	Lucro/ Prejuízo	668.828,45 C
2.07.07.01.01	Lucros	668.828,45 C
2.07.07.01.01.0005	Lucro do Exercício 2019	668.828,45 C
Total Passivo		2.995.914,73 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.995.914,73 (Dois Milhões Novecentos e Noventa e Cinco Mil Novecentos e Quatorze Reais e Setenta e Três Centavos) .

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2019

ROGERIO AUGUSTO FERREIRA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 101.346.668-36
RG 187644536

JOSÉ ABRAHAM BARROSO LITAIFF
MONTEIRO
CONTADOR
CPF 666.581.442-49
CRC-AM 011104

Fim



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1045596 em 30/03/2020 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 13200747097 e protocolo 200139011 - 30/03/2020. Autenticação: 8BB9D8BAB690C8F87AEF99F2C674188DDE2A4B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/013.901-1 e o código de segurança rG3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/13

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA ME

Fortes Contábil 6.152.1

Empresa: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 30.088.923/0001-08

Endereço: R FRANCO DE SA, Complemento: SALA-408 AMAZON TRAD, N.º: 270,

Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: Manaus, Estado: AM, CEP: 69079210, Telefone: (92) 30420123

(1) Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2018	01/01/2019
		a	a
		31/12/2018	31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.202.307,94	4.370.923,85
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.202.307,94	4.370.923,85
010.01.03	Vendas de Serviços	2.202.307,94	4.370.923,85
(-) 020	Deduções da Receita	319.021,90	784.223,05
020.01	Impostos Faturados	319.021,90	784.223,05
020.01.02	ISS	0,00	2.010,00
020.01.05	Simples	319.021,90	782.213,05
(=) 030	Receita Líquida	1.883.286,04	3.586.700,80
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	0,00	196.449,75
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	196.449,75
(=) 060	Lucro Bruto	1.883.286,04	3.390.251,05
(-) 070	Despesas Operacionais	1.568.300,78	2.721.422,60
070.01	Despesas Administrativas	1.459.530,00	762.599,52
070.03	Despesas Tributárias	0,00	41.843,21
070.04	Resultado Financeiro	1.049,90	1.619,70
070.04.02	Despesas Financeiras	1.049,90	1.619,70
070.06	Outras Despesas	107.720,88	1.915.360,17
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	314.985,26	668.828,45
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	314.985,26	668.828,45
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	314.985,26	668.828,45

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2019

ROGERIO AUGUSTO FERREIRA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 101.346.668-36
RG 187644536

JOSÉ ABRAHAM BARROSO LITAIFF
MONTEIRO
CONTADOR
CPF 666.581.442-49
CRC-AM 011104

Fim



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1045596 em 30/03/2020 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 13200747097 e protocolo 200139011 - 30/03/2020. Autenticação: 8BB9D8BAB690C8F87AEF99F2C674188DDE2A4B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/013.901-1 e o código de segurança rG3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/13

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA ME

Fortes Contábil 6.152.1

Empresa: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 30.088.923/0001-08

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: R FRANCO DE SA, Complemento: SALA-408 AMAZON TRAD, N.º: 270,

Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: Manaus, Estado: AM, CEP: 69079210, Telefone: (92) 30420123

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral (248.339,96 / 2.995.914,73) * 100 Resultado igual ou menor que 60%	(c201/c1)*100	8,29
GA	Giro do Ativo 3.586.700,80 / 2.995.914,73	d030/c1	1,20
LC	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Liquidez Corrente 1.080.106,40 / 248.339,96	c101/c201	4,35
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Geral ((1.080.106,40 + 0,00) / (248.339,96 + 0,00))	((c101+c10700)/(c201+c203))	4,35
LI	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor Liquidez Imediata 617.046,91 / 248.339,96	c10101/c201	2,48
ML	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Margem Líquida (668.828,45 / 3.586.700,80) * 100	(d200/d030)*100	18,65
RA	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Rentabilidade do Ativo (668.828,45 / 2.995.914,73) * 100	(d200/c1)*100	22,32
SG	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Solvência Geral (2.995.914,73 / (248.339,96 + 0,00))	(c1/(c201+c20301))	12,06
	O grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.		

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2018

ROGERIO AUGUSTO FERREIRA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 101.346.668-36
RG 187644536

JOSÉ ABRAHAM BARROSO LITAIFF
MONTEIRO
CONTADOR
CPF 666.581.442-49
CRC-AM 011104

Fim



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1045596 em 30/03/2020 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 13200747097 e protocolo 200139011 - 30/03/2020. Autenticação: 8BB9D8BAB690C8F87AEF99F2C674188DDE2A4B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/013.901-1 e o código de segurança rG3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/13

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA ME

Fortes Contábil 6.152.1

Empresa: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 30.088.923/0001-08

Endereço: R FRANCO DE SA, Complemento: SALA-408 AMAZON TRAD, N.º: 270,

Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: Manaus, Estado: AM, CEP: 69079210, Telefone: (92) 30420123

NIRE: 13200747097 - Data: 03/04/2018

Nota 1 - Contexto Operacional

CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, constituída em 03/04/2018, A Empresa desenvolve atividades de Comércio atacadista de equipamentos de informática, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, etc.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária e NBCs. Resolução. 1.418/12, ITG 1.000

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis

3.1 - Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 - Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 - Impostos Federais

A empresa está enquadrada no Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 2.000.000,00, dividido em 20.000 quotas de R\$ 100,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA	4,00%
ANDREIA DA SILVA BARBOSA	48,00%
GISLENE MEZZETTI DE SOUZA MARTINS	48,00%
TOTAL	100,00%

4.2 - Resultado do Exercício

O valor de R\$ 668.828,45 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos) em lucros acumulados, esta à disposição dos sócios para ser destinada, conforme previsto no orçamento estratégico da empresa, a suprir recursos para as necessidades de capital de giro face ao crescimento.

Nota 5 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo, não relacionado à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2019

ROGERIO AUGUSTO FERREIRA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 101.346.668-36
RG 187644536

JOSÉ ABRAHAM BARROSO LITAIFF
MONTEIRO
CONTADOR
CPF 666.581.442-49
CRC-AM 011104

Continua...



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1045596 em 30/03/2020 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 13200747097 e protocolo 200139011 - 30/03/2020. Autenticação: 8BB9D8BAB690C8F87AEF99F2C674188DDE2A4B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/013.901-1 e o código de segurança rG3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/13

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA ME

Fortes Contábil 6.152.1

Empresa: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 30.088.923/0001-08

Endereço: R FRANCO DE SA, Complemento: SALA-408 AMAZON TRAD, N.º: 270,

Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: Manaus, Estado: AM, CEP: 69079210, Telefone: (92) 30420123

NIRE: 13200747097 - Data: 03/04/2018

Nota 6 - Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 7 - Investimentos em Outras Sociedades

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Nota 8 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2019

ROGERIO AUGUSTO FERREIRA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 101.346.668-36
RG 187644536

JOSÉ ABRAHAM BARROSO LITAIFF
MONTEIRO
CONTADOR
CPF 666.581.442-49
CRC-AM 011104

Fim



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1045596 em 30/03/2020 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 13200747097 e protocolo 200139011 - 30/03/2020. Autenticação: 8BB9D8BAB690C8F87AEF99F2C674188DDE2A4B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/013.901-1 e o código de segurança rG3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/13



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2020/00001019
 Nome: JOSE ABRAHAM BARROSO LITAIFF MONTEIRO CPF: 666.581.442-49
 CRC/UF n.º AM-011104/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 26.06.2020
 Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA
 Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
 Nº 02 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **666.581.442-49** Controle : **1614.3497.4752.6321**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/013.901-1	AME2000040322	30/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
666.581.442-49	JOSE ABRAHAM BARROSO LITAIFF MONTEIRO
101.346.668-36	ROGERIO AUGUSTO FERREIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, de NIRE 1320074709-7 e protocolado sob o número 20/013.901-1 em 30/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1045596, em 30/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.346.668-36	ROGERIO AUGUSTO FERREIRA
666.581.442-49	JOSE ABRAHAM BARROSO LITAIFF MONTEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.346.668-36	ROGERIO AUGUSTO FERREIRA
666.581.442-49	JOSE ABRAHAM BARROSO LITAIFF MONTEIRO

Manaus, segunda-feira, 30 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2020, às 09:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 20/013.901-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. segunda-feira, 30 de março de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1045596 em 30/03/2020 da Empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 13200747097 e protocolo 200139011 - 30/03/2020. Autenticação: 8BB9D8BAB690C8F87AEF99F2C674188DDE2A4B. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/013.901-1 e o código de segurança rG3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Caixa nº 002, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, estabelecida no(a) R FRANCO DE SA, nº 270, SALA-408 AMAZON TRAD, bairro SAO FRANCISCO, CEP 69079-210, cidade Manaus, estado AM, inscrita no C.N.P.J. 30.088.923/0001-08 e registrada no(a) Junta Comercial do Amazonas - JUCEA sob o nº 13200707497 por despacho de 31/12/2019.

Manaus-AM, 1 de Janeiro de 2019

ROGERIO AUGUSTO FERREIRA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 101.346.668-36
RG 187644536

JOSÉ ABRAHAM BARROSO LITAIFF
MONTEIRO
CONTADOR
CPF 666.581.442-49
CRC-AM 011104

Livro Caixa Nº. 2

Licenciado para: NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA ME

Fortes Contábil 6.155.1

Empresa: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 30.088.923/0001-08

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
07/02/2019	4.02.01.06.11 TAXAS MUNICIPAIS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente ao pagamento de taxas municipais.	154415		2.467,49	105.551,60D
18/02/2019	4.02.01.04.03 TELEFONIA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente ao pagamento de telefonia.	154416		29,00	105.522,60D
20/02/2019	1.01.03.01.01.0008 SERVIX INFORMÁTICA LTDA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente ao recebimento de clientes.	154417	227.450,70		332.973,30D
22/02/2019	1.01.03.01.01.0008 SERVIX INFORMÁTICA LTDA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente ao recebimento de clientes.	154418	106.143,66		439.116,96D
25/02/2019	2.01.01.05.01 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a retirada de sócios (Maria Valdirene).	154419		2.000,00	437.116,96D
25/02/2019	4.02.01.07.01.0004 OUTRAS TAXAS BANCÁRIAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente ao pagamento de tarifas bancárias.	154420		99,00	437.017,96D
25/02/2019	4.02.01.02.07 PREVIDÊNCIA PRIVADA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de Previdência Privada.	154532		2.000,00	435.017,96D
28/02/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente DOC ELET E.	154422		2.500,00	432.517,96D
28/02/2019	4.02.01.05.01 HONORÁRIOS CONTÁBEIS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a serviços de honorários contábeis.	154423		1.260,00	431.257,96D
07/03/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a DOC ELET E.	154425		4.680,00	426.577,96D
13/03/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de boletos gerais.	154426		49.743,75	376.834,21D
15/03/2019	(DIVERSAS)				
	0001 Valor referente ao pagamento do SIMPLES NACIONAL.	154460		57.174,43	319.659,78D
18/03/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a DOC ELET E.	154427		3.500,00	316.159,78D
25/03/2019	4.02.01.02.07 PREVIDÊNCIA PRIVADA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de Previdência Privada.	154533		2.000,00	314.159,78D
27/03/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a DOC ELET E.	154431		4.500,00	309.659,78D
27/03/2019	2.01.01.05.01 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a retirada de sócios (Maria Valdirene).	154432		2.000,00	307.659,78D
28/03/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a saque para despesas gerais.	154433		560,00	307.099,78D
28/03/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a DOC ELET E.	154434		2.000,00	305.099,78D
29/03/2019	1.01.03.01.01.0008 SERVIX INFORMÁTICA LTDA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente ao recebimento de clientes.	154435	49.108,28		354.208,06D
29/03/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a DOC ELET E.	154436		2.500,00	351.708,06D
29/03/2019	4.02.01.07.01.0004 OUTRAS TAXAS BANCÁRIAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a outras taxas bancárias.	154437		137,00	351.571,06D
01/04/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de boletos gerais.	154438		343.755,03	7.816,03D
03/04/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a saques para despesas gerais.	154439		10.700,00	2.883,97C
09/04/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a ENVIO TED (Varcily Queiroz Barroso)	154440		21.000,00	23.883,97C
11/04/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a DOC ELET E.	154441		4.500,00	28.383,97C
12/04/2019	1.01.03.01.01.0008 SERVIX INFORMÁTICA LTDA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a recebimento de clientes.	154442	694.813,48		666.429,51D
12/04/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a DOC ELET E.	154443		2.500,00	663.929,51D

Livro Caixa Nº. 2

Licenciado para: NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA ME

Fortes Contábil 6.155.1

Empresa: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 30.088.923/0001-08

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
12/04/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001) 0001 Valor referente a ENVIO TED.	154444		13.300,00	650.629,51D
12/04/2019	(DIVERSAS) 0001 Valor referente ao pagamento do SIMPLES NACIONAL.	154461		10.782,52	639.846,99D
15/04/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001) 0001 Valor referente a DOC ELET E.	154445		2.820,00	637.026,99D
24/04/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001) 0001 Valor referente a ENVIO TED.	154446		15.000,00	622.026,99D
25/04/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001) 0001 Valor referente a DOC ELET E.	154447		4.500,00	617.526,99D
25/04/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001) 0001 Valor referente a DOC ELET E.	154448		2.500,00	615.026,99D
25/04/2019	4.02.01.05.01 HONORÁRIOS CONTÁBEIS (Estab:0001) 0001 Valor referente a serviços de honorários contábeis.	154449		1.260,00	613.766,99D
25/04/2019	2.01.01.05.01 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (Estab:0001) 0001 Valor referente a retirada de sócios (Maria Valdirene).	154450		2.000,00	611.766,99D
25/04/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001) 0001 Valor referente a (Pagamento Seguro)	154451		90,23	611.676,76D
25/04/2019	4.02.01.02.07 PREVIDÊNCIA PRIVADA (Estab:0001) 0001 Valor referente a pagamento de Previdência Privada.	154534		2.000,00	609.676,76D
26/04/2019	1.01.03.01.01.0008 SERVIX INFORMÁTICA LTDA (Estab:0001) 0001 Valor referente a recebimentos de clientes.	154452	618.750,00		1.228.426,76D
26/04/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001) 0001 Valor referente a DOC ELET E.	154453		2.000,00	1.226.426,76D
26/04/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001) 0001 Valor referente a DOC ELET E.	154454		4.750,00	1.221.676,76D
29/04/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001) 0001 Valor referente a DOC ELET E.	154455		4.750,00	1.216.926,76D
29/04/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001) 0001 Valor referente a ENVIO TED.	154456		80.000,00	1.136.926,76D
29/04/2019	4.02.01.07.01.0004 OUTRAS TAXAS BANCÁRIAS (Estab:0001) 0001 Valor referente a taxas bancárias.	154457		189,30	1.136.737,46D
02/05/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001) 0001 Valor referente a saques para despesas gerais.	154463		24.000,00	1.112.737,46D
02/05/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001) 0001 Valor referente a DOC ELET E.	154464		4.650,00	1.108.087,46D
02/05/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001) 0001 Valor referente a pagamento de boletos gerais.	154466		176.993,12	931.094,34D
06/05/2019	4.02.01.06.11 TAXAS MUNICIPAIS (Estab:0001) 0001 Valor referente ao pagamento de TAXAS MUNICIPAIS.	154467		14.374,24	916.720,10D
08/05/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001) 0001 Valor referente a DOC ELET E.	154468		4.500,00	912.220,10D
09/05/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001) 0001 Valor referente a DOC ELET E.	154469		2.000,00	910.220,10D
09/05/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001) 0001 Valor referente ao pagamento de CONSORCIO.	154470		2.861,70	907.358,40D
10/05/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001) 0001 Valor referente a DOC ELET E.	154471		3.718,00	903.640,40D
13/05/2019	(DIVERSAS) 0001 Valor referente ao pagamento do SIMPLES NACIONAL.	154462		278.570,15	625.070,25D
14/05/2019	1.01.03.01.01.0008 SERVIX INFORMÁTICA LTDA (Estab:0001) 0001 Valor referente ao recebimento de clientes.	154472	160.849,13		785.919,38D
16/05/2019	1.01.03.01.01.0008 SERVIX INFORMÁTICA LTDA (Estab:0001) 0001 Valor referente ao recebimento de clientes.	154473	100.000,00		885.919,38D

Livro Caixa Nº. 2

Pág.: 5 de 11

Licenciado para: NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA ME

Fortes Contábil 6.155.1

Empresa: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 30.088.923/0001-08

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
16/05/2019	4.02.01.04.03 TELEFONIA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de telefonia.	154474		29,00	885.890,38D
22/05/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a DOC ELET E.	154475		4.500,00	881.390,38D
23/05/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a DOC ELET E.	154476		2.000,00	879.390,38D
27/05/2019	4.02.01.07.01.0004 OUTRAS TAXAS BANCÁRIAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a outras TAXAS BANCÁRIAS.	154477		188,00	879.202,38D
27/05/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente ao PAGAMENTO SEGURO.	154478		90,23	879.112,15D
27/05/2019	4.02.01.02.07 PREVIDÊNCIA PRIVADA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de Previdência Privada.	154535		2.000,00	877.112,15D
29/05/2019	2.01.01.05.01 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a retirada de sócios (Maria Valdirene).	154479		2.000,00	875.112,15D
30/05/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a ENVIO TEV.	154480		10.000,00	865.112,15D
31/05/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a ENVIO TEV.	154481		1.000,00	864.112,15D
03/06/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a DOC ELET E.	154482		2.500,00	861.612,15D
05/06/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a DOC ELET E.	154483		4.500,00	857.112,15D
06/06/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a DOC ELET E.	154484		2.000,00	855.112,15D
06/06/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a ENVIO TED.	154485		40.000,00	815.112,15D
10/06/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de Consorcio.	154486		2.861,70	812.250,45D
11/06/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de boletos gerais.	154488		46.279,03	765.971,42D
11/06/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a ENVIO TEV.	154489		5.000,00	760.971,42D
11/06/2019	4.02.01.06.14 DAS - SIMPLES NACIONAL (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de DAS Simples Nacional.	154538		2.504,28	758.467,14D
14/06/2019	1.01.03.01.01.0008 SERVIX INFORMÁTICA LTDA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a recebimento de clientes.	154490	212.391,00		970.858,14D
18/06/2019	4.02.01.06.11 TAXAS MUNICIPAIS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a taxas municipais.	154491		142,29	970.715,85D
18/06/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a ENVIO TED.	154492		15.000,00	955.715,85D
21/06/2019	1.01.03.01.01.0008 SERVIX INFORMÁTICA LTDA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a recebimento de clientes.	154493	127.834,50		1.083.550,35D
25/06/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento seguro.	154494		90,23	1.083.460,12D
25/06/2019	4.02.01.02.07 PREVIDÊNCIA PRIVADA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de Previdência Privada.	154537		2.000,00	1.081.460,12D
28/06/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a ENVIO TED	154495		70.000,00	1.011.460,12D
28/06/2019	4.02.01.07.01.0004 OUTRAS TAXAS BANCÁRIAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a outras Taxas Bancárias.	154496		127,50	1.011.332,62D
01/07/2019	1.01.03.01.01.0008 SERVIX INFORMÁTICA LTDA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a recebimento CRED TED.	154497	65.871,00		1.077.203,62D
01/07/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a DOC ELET E.	154498		2.500,00	1.074.703,62D

Livro Caixa Nº. 2

Licenciado para: NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA ME

Fortes Contábil 6.155.1

Empresa: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 30.088.923/0001-08

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
02/07/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a DOC ELET E	154499		4.500,00	1.070.203,62D
02/07/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de boletos em gerais.	154500		54.743,06	1.015.460,56D
03/07/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a DOC ELET E.	154501		4.260,00	1.011.200,56D
10/07/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de Consorcio.	154502		2.861,70	1.008.338,86D
16/07/2019	2.01.01.03.03.0021 DAS - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento do Simples Nacional.	154503		93.969,34	914.369,52D
16/07/2019	4.02.01.04.03 TELEFONIA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente ao pagamento de telefonia.	154504		29,00	914.340,52D
18/07/2019	4.02.01.04.03 TELEFONIA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente ao pagamento de telefonia.	154505		29,00	914.311,52D
18/07/2019	4.02.01.04.03 TELEFONIA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente ao pagamento de telefonia.	154506		29,00	914.282,52D
19/07/2019	2.01.01.05.01 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a a retirada de sócios (Maria Valdirene).	154507		2.000,00	912.282,52D
25/07/2019	4.02.01.07.01.0004 OUTRAS TAXAS BANCÁRIAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de outras taxas bancárias.	154508		118,50	912.164,02D
25/07/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento seguro.	154509		90,23	912.073,79D
25/07/2019	4.02.01.02.07 PREVIDÊNCIA PRIVADA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de Previdência Privada.	154539		4.000,00	908.073,79D
02/08/2019	1.01.03.01.01.0008 SERVIX INFORMÁTICA LTDA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a recebimento de clientes.	154515	418.200,00		1.326.273,79D
07/08/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de Boletos Gerais.	154516		62.997,96	1.263.275,83D
09/08/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a ENVIO TED (LUIZ)	154511		10.000,00	1.253.275,83D
12/08/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de Consorcio.	154517		2.861,70	1.250.414,13D
13/08/2019	2.01.01.05.01 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a ENVIO TEV (Pagamento salário Rogerio Ferreira)	154512		6.000,00	1.244.414,13D
13/08/2019	2.01.01.03.03.0021 DAS - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001 Valor referente ao pagamento do DAS Simples Nacional.	154518		101.645,45	1.142.768,68D
19/08/2019	2.07.01.01.01.0001 CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a aumento de capital conforme a alteração de contrato social nº2	154638	1.900.000,00		3.042.768,68D
19/08/2019	4.02.01.04.03 TELEFONIA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de telefone.	154519		29,00	3.042.739,68D
19/08/2019	4.02.01.04.03 TELEFONIA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de telefonia.	154520		29,00	3.042.710,68D
23/08/2019	4.02.01.05.01 HONORÁRIOS CONTÁBEIS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de honorários contábeis	154639		1.260,00	3.041.450,68D
26/08/2019	4.02.01.02.04 DESPESAS COM VIAGENS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a ENVIO TEV(Despesas viagem Rogerio Ferreira)	154513		3.000,00	3.038.450,68D
26/08/2019	4.02.01.07.01.0004 OUTRAS TAXAS BANCÁRIAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de outras Taxas Bancárias	154523		99,00	3.038.351,68D
26/08/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento seguro.	154524		90,23	3.038.261,45D
26/08/2019	4.02.01.02.07 PREVIDÊNCIA PRIVADA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de Previdência Privada.	154540		2.000,00	3.036.261,45D

Livro Caixa Nº. 2

Pág.: 7 de 11

Licenciado para: NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA ME

Fortes Contábil 6.155.1

Empresa: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 30.088.923/0001-08

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
30/08/2019	4.02.01.02.04 DESPESAS COM VIAGENS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a ENVIO TEV(Despesas Viagem Rogerio Ferreira)	154514		6.000,00	3.030.261,45D
06/09/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de boleto.(Notebook Rogerio Ferreira)	154525		4.399,00	3.025.862,45D
09/09/2019	4.02.01.04.02 ENERGIA ELETRICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de Energia Elétrica.	154542		47,07	3.025.815,38D
10/09/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de Consorcio.	154543		2.861,70	3.022.953,68D
12/09/2019	4.02.01.04.21 ALUGUEIS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de aluguel (ILHÉUS)	154544		9.000,00	3.013.953,68D
16/09/2019	4.02.01.04.03 TELEFONIA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de serviços de telefonia.	154545		58,00	3.013.895,68D
17/09/2019	4.02.01.05.03 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	154546		244.781,71	2.769.113,97D
18/09/2019	4.02.01.05.03 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	154547		246.301,00	2.522.812,97D
25/09/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a saque para despesas gerais.	154548		110,00	2.522.702,97D
25/09/2019	4.02.01.07.01.0004 OUTRAS TAXAS BANCÁRIAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de Outras Taxas Bancárias.	154549		99,00	2.522.603,97D
25/09/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de seguro.	154550		90,23	2.522.513,74D
25/09/2019	4.02.01.02.07 PREVIDÊNCIA PRIVADA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de Previdência Privada.	154551		2.000,00	2.520.513,74D
27/09/2019	4.02.01.05.01 HONORÁRIOS CONTÁBEIS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de honorários contábeis.	154552		1.500,00	2.519.013,74D
27/09/2019	1.07.04.01.01.0006 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de equipamentos de processamento de dados.	154656		250.000,00	2.269.013,74D
30/09/2019	2.01.01.05.01 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a retira de sócios (Rogerio Ferreira)	154553		10.000,00	2.259.013,74D
01/10/2019	4.02.01.05.03 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PARCERIA CONSULT LTDA).	154554		1.500,00	2.257.513,74D
01/10/2019	4.02.01.02.04 DESPESAS COM VIAGENS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de despesas de viagem (Rogerio Ferreira)	154555		2.000,00	2.255.513,74D
08/10/2019	4.02.01.06.11 TAXAS MUNICIPAIS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de taxas municipais (Prefeitura ILHÉUS)	154556		36,48	2.255.477,26D
09/10/2019	4.02.01.04.04 MATERIAL DE ESCRITÓRIO (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a compra de Notebook (Dias)	154559		4.649,00	2.250.828,26D
10/10/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de Consorcio.	154560		2.861,70	2.247.966,56D
10/10/2019	1.07.04.01.01.0006 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a compra de equipamentos de processamento de dados.	154651		468.000,00	1.779.966,56D
12/10/2019	1.07.04.01.01.0005 MÓVEIS E UTENSÍLIOS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a compra de móveis.	154659		100.000,00	1.679.966,56D
16/10/2019	4.02.01.02.04 DESPESAS COM VIAGENS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a despesas de viagem (Rogerio Ferreira)	154561		3.000,00	1.676.966,56D

Livro Caixa Nº. 2

Pág.: 8 de 11

Licenciado para: NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA ME

Fortes Contábil 6.155.1

Empresa: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 30.088.923/0001-08

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
16/10/2019	1.07.04.01.01.0007 COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (Estab:0001) 0001 Valor referente a compra de computador.	154658		2.500,00	1.674.466,56D
18/10/2019	4.02.01.06.11 TAXAS MUNICIPAIS (Estab:0001) 0001 Valor referente a pagamento de taxas municipais (Prefeitura ILHÉUS)	154557		524,02	1.673.942,54D
18/10/2019	4.02.01.06.11 TAXAS MUNICIPAIS (Estab:0001) 0001 Valor referente a pagamento de taxas municipais (Prefeitura ILHÉUS)	154558		3.144,15	1.670.798,39D
23/10/2019	1.07.04.01.01.0003 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (Estab:0001) 0001 Valor referente a compra de máquinas e equipamentos .	154653		320.000,00	1.350.798,39D
25/10/2019	4.02.01.05.03 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Estab:0001) 0001 Valor referente a pagamento de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (ACCEPT- NC CMM)	154562		200.272,28	1.150.526,11D
25/10/2019	4.02.01.07.01.0004 OUTRAS TAXAS BANCÁRIAS (Estab:0001) 0001 Valor referente a pagamento de outras taxas bancárias.	154564		108,50	1.150.417,61D
25/10/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001) 0001 Valor referente a pagamento seguro.	154565		90,23	1.150.327,38D
25/10/2019	4.02.01.02.07 PREVIDÊNCIA PRIVADA (Estab:0001) 0001 Valor referente a pagamento de previdência Privada.	154566		2.000,00	1.148.327,38D
25/10/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001) 0001 Valor referente a ENVIO TED (Luiz)	154640		30.000,00	1.118.327,38D
30/10/2019	4.02.01.04.02 ENERGIA ELETRICA (Estab:0001) 0001 Valor referente a pagamento de energia elétrica.	154567		47,07	1.118.280,31D
30/10/2019	4.02.01.04.02 ENERGIA ELETRICA (Estab:0001) 0001 Valor referente a pagamento de energia elétrica.	154568		48,07	1.118.232,24D
30/10/2019	4.02.01.01.01 SALÁRIOS E ORDENADOS (Estab:0001) 0001 Valor referente a pagamento de salário(Cury)	154569		10.000,00	1.108.232,24D
30/10/2019	2.01.01.05.01 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (Estab:0001) 0001 Valor referente a retirada de sócios (Rogerio Ferreira)	154570		10.000,00	1.098.232,24D
31/10/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001) 0001 Valor referente a ENVIO TEV (serviços Paulo Vitor)	154571		1.500,00	1.096.732,24D
05/11/2019	4.02.01.02.04 DESPESAS COM VIAGENS (Estab:0001) 0001 Valor referente a pagamento de despesas viagem (Rogerio Ferreira)	154572		9.248,44	1.087.483,80D
06/11/2019	1.07.04.01.01.0005 MÓVEIS E UTENSÍLIOS (Estab:0001) 0001 Valor referente a compras de móveis.	154654		110.000,00	977.483,80D
11/11/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001) 0001 Valor referente a pagamento de Consorcio.	154573		2.861,70	974.622,10D
12/11/2019	4.02.01.06.11 TAXAS MUNICIPAIS (Estab:0001) 0001 Valor referente a pagamento de taxas municipais.(Manaus)	154574		130,90	974.491,20D
14/11/2019	4.02.01.05.03 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Estab:0001) 0001 Valor referente a pagamento de serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Endurance Group Brasil Hospedagem de SItes Ltda).	154575		413,82	974.077,38D
14/11/2019	2.01.01.05.01 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (Estab:0001) 0001 Valor referente a retirada de sócios (Rogerio)	154576		10.000,00	964.077,38D
14/11/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001) 0001 Valor referente a ENVIO TED (Luiz)	154577		5.000,00	959.077,38D
18/11/2019	2.01.01.03.03.0021 DAS - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (Estab:0001) 0001 Valor referente a pagamento do DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER.	154594		166.268,04	792.809,34D
22/11/2019	1.01.03.01.01.0010 SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP (Estab:0001) 0001 Valor referente a recebimento de clientes (Sebrae Roraima NF)	154581	1.230.000,00		2.022.809,34D
22/11/2019	4.02.01.05.01 HONORÁRIOS CONTÁBEIS (Estab:0001) 0001 Valor referente a pagamento de honorários contábeis.	154579		750,00	2.022.059,34D

Livro Caixa Nº. 2

Pág.: 9 de 11

Licenciado para: NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA ME

Fortes Contábil 6.155.1

Empresa: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 30.088.923/0001-08

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo
22/11/2019	4.02.01.05.01 HONORARIOS CONTÁBEIS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de honorários contábeis.	154580		3.200,00	2.018.859,34D
22/11/2019	4.02.01.04.03 TELEFONIA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de serviços de telefonia.	154582		58,00	2.018.801,34D
22/11/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a ENVIO TED (LUIZ)	154591		92.250,00	1.926.551,34D
22/11/2019	2.01.01.05.01 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a ENVIO TED (ROGERIO)	154592		92.250,00	1.834.301,34D
25/11/2019	4.02.01.02.07 PREVIDÊNCIA PRIVADA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de Previdência Privada.	154583		2.000,00	1.832.301,34D
25/11/2019	4.02.01.01.08 SEGUROS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento seguro.	154585		90,23	1.832.211,11D
26/11/2019	2.01.01.01.01.0037 ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPU (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (CLM - NX/HYCU CMM)	154586		199.869,14	1.632.341,97D
26/11/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a ENVIO TEV (Paulo Vitor)	154588		3.100,00	1.629.241,97D
27/11/2019	4.02.01.07.01.0004 OUTRAS TAXAS BANCÁRIAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a outras Taxas Bancárias.	154584		146,50	1.629.095,47D
27/11/2019	2.01.01.01.01.0037 ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPU (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (CLM - NX/HYCU CMM)	154587		64.167,77	1.564.927,70D
27/11/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de salários (CURY).	154589		10.000,00	1.554.927,70D
27/11/2019	2.01.01.05.01 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a retirada de sócios(Rogério Ferreira)	154590		10.000,00	1.544.927,70D
30/11/2019	1.07.04.01.01.0003 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a compra de equipamentos.	154649		480.000,00	1.064.927,70D
03/12/2019	4.02.01.06.15 ICMS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de DAR ICMS	154595		6.430,57	1.058.497,13D
03/12/2019	4.02.01.06.15 ICMS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de DAR ICMS SEBRAE.	154596		11.786,99	1.046.710,14D
03/12/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a ENVIO TED.	154597		15.000,00	1.031.710,14D
04/12/2019	4.02.01.06.11 TAXAS MUNICIPAIS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a Taxa de Expediente.	154598		10,54	1.031.699,60D
05/12/2019	4.02.01.06.15 ICMS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de ICMS (Secretaria Fazenda do AM-DAR)	154599		6.878,79	1.024.820,81D
09/12/2019	4.02.01.05.01 HONORÁRIOS CONTÁBEIS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de honoários contábeis.	154600		750,00	1.024.070,81D
09/12/2019	4.02.01.05.01 HONORÁRIOS CONTÁBEIS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de honoários contábeis.	154601		3.200,00	1.020.870,81D
09/12/2019	4.02.01.06.15 ICMS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de ICMS (Secretaria Fazenda do AM-DAR)	154602		2.046,93	1.018.823,88D
10/12/2019	4.02.01.06.15 ICMS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de Taxa de Expediente (DAM CMM)	154603		10,54	1.018.813,34D
10/12/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento Consorcio.	154604		2.861,70	1.015.951,64D
12/12/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a pagamento de SITE (Cury)	154610		3.000,00	1.012.951,64D
12/12/2019	1.07.04.01.01.0007 COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (Estab:0001)				
	0001 Valor referente a compra de computadores e periféricos.	154652		250.000,00	762.951,64D

Livro Caixa Nº. 2

Pág.: 10 de 11

Licenciado para: NORTECONT CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA ME

Fortes Contábil 6.155.1

Empresa: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 30.088.923/0001-08

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos

Data	Est-cx Histórico	Chave	Entrada	Saída	Saldo	
17/12/2019	4.02.01.06.15 ICMS (Estab:0001)					
	0001 Valor referente a pagamento de ICMS (Secretaria Fazenda do AM-DAR)	154608		14.689,39	748.262,25D	
17/12/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)					
	0001 Valor referente a pagamento de ICMS (Secretaria Fazenda do AM-DAR)	154609		564,08	747.698,17D	
18/12/2019	2.01.01.01.01.0037 ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPU (Estab:0001)					
	0001 Valor referente a pagamento de Accept Transporte.	154613		3.509,70	744.188,47D	
18/12/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001)					
	0001 Valor referente a pagamento (IBIRAPUERA PARK HOTEL)	154614		1.000,00	743.188,47D	
18/12/2019	4.02.01.02.04 DESPESAS COM VIAGENS (Estab:0001)					
	0001 Valor referente a pagamento de despesas com viagem. (Rogerio Ferreira)	154615		1.067,05	742.121,42D	
20/12/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)					
	0001 Valor referente a ENVIO TEV (Paulo Vitor)	154605		3.000,00	739.121,42D	
20/12/2019	(DIVERSAS)					
	0001 Valor referente a pagamento de boletos de (BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA)	154616		3.076,83	736.044,59D	
23/12/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)					
	0001 Valor referente a ENVIO TEV (Paulo Vitor)	154606		3.245,00	732.799,59D	
24/12/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)					
	0001 Valor referente a pagamento de salário (Cury)	154617		10.000,00	722.799,59D	
24/12/2019	2.01.01.05.01 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (Estab:0001)					
	0001 Valor referente a retirada de sócios (Rogerio Ferreira)	154618		10.000,00	712.799,59D	
26/12/2019	4.02.01.01.08 SEGUROS (Estab:0001)					
	0001 Valor referente a pagamento seguro.	154619		90,23	712.709,36D	
27/12/2019	4.02.01.06.14 DAS - SIMPLES NACIONAL (Estab:0001)					
	0001 Valor referente a pagamento de DAS 12/2019 - SIMPLES NACIONAL.	154621		36.793,45	675.915,91D	
27/12/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)					
	0001 Valor referente a ENVIO TED.	154622		30.000,00	645.915,91D	
30/12/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)					
	0001 Valor referente a ENVIO TEV (Paulo Vitor)	154607		675,00	645.240,91D	
30/12/2019	4.02.01.04.22 OUTRAS DESPESAS (Estab:0001)					
	0001 Valor referente a saques para despesas gerais.	154623		1.500,00	643.740,91D	
30/12/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)					
	0001 Valor referente a ENVIO TED.	154624		12.347,50	631.393,41D	
30/12/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)					
	0001 Valor referente a ENVIO TED.	154625		5.200,00	626.193,41D	
30/12/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)					
	0001 Valor referente a ENVIO TED.	154626		4.500,00	621.693,41D	
30/12/2019	4.02.01.01.05 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Estab:0001)					
	0001 Valor referente a ENVIO TED.	154627		4.500,00	617.193,41D	
30/12/2019	4.02.01.07.01.0004 OUTRAS TAXAS BANCÁRIAS (Estab:0001)					
	0001 Valor referente a pagamento de outras taxas bancárias.	154628		146,50	617.046,91D	
Resumo do período (s.ant./ent./said./s.at.):			286.714,96D	6.272.040,73	5.941.708,78	617.046,91D

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Caixa nº 002, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, estabelecida no(a) R FRANCO DE SA, nº 270, SALA-408 AMAZON TRAD, bairro SAO FRANCISCO, CEP 69079-210, cidade Manaus, estado AM, inscrita no C.N.P.J. 30.088.923/0001-08 e registrada no(a) Junta Comercial do Amazonas - JUCEA sob o nº 13200707497 por despacho de 31/12/2019.

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2019

ROGERIO AUGUSTO FERREIRA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF 101.346.668-36
RG 187644536

JOSÉ ABRAHAM BARROSO LITAIFF
MONTEIRO
CONTADOR
CPF 666.581.442-49
CRC-AM 011104



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 600954 em 02/06/2020. Assinado digitalmente por Miriam Freitas Alencar. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/020.057-7	qyTq

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Nire:	1320074709-7
CNPJ:	30.088.923/0001-08
Município:	MANAUS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	2
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
101.346.668-36	ROGERIO AUGUSTO FERREIRA	
666.581.442-49	JOSE ABRAHAM BARROSO LITAIFF MONTEIRO	011104/O



Documento assinado eletronicamente por Miriam Freitas Alencar, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2020, às 10:20 conforme horário oficial de Brasília.

Manaus, terça-feira, 02 de junho de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 20/020.057-7.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 30.088.923/0001-08

08/04/2021 17:34:53

Página: 1 / 1

CNPJ: 30.088.923 - CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 30.088.923/0001-08

UA de Domicílio: DRF MANAUS-AM

Código da UA: 02.201.00

Endereço: R FRANCO DE SA,270 - SALA-408

AMAZON TRADE CENTE

Bairro: SAO FRANCISCO

CEP: 69079-210

Município: MANAUS

UF: AM

Responsável: 101.346.668-36 - ROGERIO AUGUSTO FERREIRA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data de Abertura: 03/04/2018

CNAE: 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Porte da Empresa: DEMAIS

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

03/04/2018 31/12/2019

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
101.346.668-36	ROGERIO AUGUSTO FERREIRA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	4,00%	
280.726.748-38	ANDREIA DA SILVA BARBOSA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	41,00%	
186.834.908-07	GISLENE MEZZETTI DE SOUZA MARTINS	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	41,00%	
277.725.178-90	ROBERTO NAGIB CURY JUNIOR	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	5,00%	
090.456.076-70	RICARDO CESAR DIAS	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	9,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 30.088.923/0001-08

Certidão Negativa: C383.A991.1A81.6361

Emissão: 29/03/2021

Data de Validade: 25/09/2021

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005396307

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 21/03/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, vinculado ao CNPJ:
30.088.923/0001-08. *******

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 22 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

005396307





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.088.923/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2018
NOME EMPRESARIAL CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLEAR IT	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCO DE SA	NÚMERO 270	COMPLEMENTO SALA-408 AMAZON TRADE CENTER
CEP 69.079-210	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATOS@CLEARIT.NET.BR	TELEFONE (92) 3042-0123	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2021** às **12:32:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.410.458-0	30.088.923/0001-08	4

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

NOME FANTASIA
CLEAR IT

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Simple	12/06/2019	21/08/2019	21/08/2021

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA FRANCO DE SA, NRO 270, SALA-408 AMAZON TRADE CENTER, SAO FRANCISCO, MANAUS-AM, CEP69.079.210

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, desde 12/06/2019
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, desde 12/06/2019

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001566411139059



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **CLEAR TECNOLOGIA DA
INFORMACAO LTDA**

Nome Fantasia: **CLEAR IT**

Logradouro: **RUA FRANCO DE SA, 270**

Número: **270**

Bairro: **SAO FRANCISCO**

CNPJ: **30.088.923/0001-08**

Área Ocupada: **71.96**

Complemento: **SALA-408 AMAZON
TRADE CENTER**

CEP: **69079210**

Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

Inscrição Municipal: **40637901**

Cadastro Imobiliário: **322174**

Protocolo: **AMP1900152392**

Data da Expedição: **11/11/2019**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:

Descrição

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:

Descrição

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
6202-3/00.02	Licenciamento de programas de computador customizáveis
9511-8/00.01	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
6203-1/00.02	Desenvolvimento de programas de computador não-customizáveis destinados a tratamento para saúde
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6201-5/01.01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6311-9/00.01	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
6202-3/00.01	Desenvolvimento de programas de computador customizáveis
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
7733-1/00.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
6203-1/00.01	Desenvolvimento de programas de computador não-customizáveis
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação

OBSERVAÇÕES

Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.

O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/OIGCDFDD>



Scan QR Code



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

12127/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
 ENDEREÇO : RUA FRANCO DE SÁ, Nº: 270, CEP: 69079210
 BAIRRO : SÃO FRANCISCO COMPLEMENTO: SALA-408, AMAZON TRADE CENTER
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 40637901
 CNPJ/CPF : 30088923000108

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

19/01/2021

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
 ***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 19/04/2021



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
 MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº12127/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **EFE.41D.B6C.9B9**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
 Cadastrado em: 19/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 30.088.923/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:40:05 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **1759.B9C6.8618.90CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50905551
Data: 22/03/2021
Hora: 11:37:39
Válida até: 21/04/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 30.088.923/0001-08 - CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Inscrição: 05.410.458-0 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.088.923/0001-08

Razão Social: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Endereço: R FRANCO DE SA 270 SL 408 AMAZON TRADE / SAO FRANCISCO /
MANAUS / AM / 69079-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021

Certificação Número: 2021040700582076753903

Informação obtida em 08/04/2021 13:45:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 30.088.923/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:40:05 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **1759.B9C6.8618.90CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 023/2020

RORAIMA ENERGIA S.A., concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato n.º 04/2018 – ANEEL, com sede e endereço na Av. Ene Garcez, 691 – Centro – Boa Vista – RR, inscrita no CNPJ n.º 02.341.470/0001-44, inscrição estadual n.º 24.007.022-3, atesta que a empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Franco de Sá, 270 São Francisco, Manaus - AM, CEP: 69.079-210, inscrita no CNPJ 30.088.923/0001-08, executou da forma estabelecida no Contrato DFS OC 15792/2020 – Processo 125/2020, o fornecimento de AQUISIÇÃO DE SERVIDORES NUTANIX / LENOVO HX 5520 PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS STORAGE, de acordo com as exigências contratuais, e que não há nada que desabone o fornecedor.

Objeto da Contratação:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.
1	Servidores Nutanix / Lenovo HX 5520 para armazenamento de dados Storage	UN	02

A solução é composta de:

- **Servidor do tipo *appliance* para armazenamento**

Site Principal: Avenida Capitão Ene Garcez, 691 - Centro - CEP 69.301-160, Boa Vista – RR.

Marca: Lenovo (Nutanix) / Modelo: HX5520

2 (dois) Nós/Nodes. Cada, foi configurado conforme abaixo:

Virtualizador: *Acropolis Hypervisor (AHV)*;

Interface: 2 gigabits ethernet e 2 portas 10gbe SFP+;

Armazenamento: 64TB HDD (8 Unidades x 8 TB) e 7,68TB (4 Unidades de 1,92 GB SSD);

Processador: Intel(R) Xeon(R) Silver 4210 CPU @ 2.20GHz;

Eficiência energética: 2 circuitos de 220v;

RAM: 128 GB;

Licenciamento: *Nutanix AOS Ultimate*.

- **Serviço de instalação, configuração, garantia e suporte**

Os servidores do tipo *appliance* de armazenamento de cópias de proteção de dados, foram instalados na localidade principal da Roraima Energia e integrados a solução *Commvault Backup and Replication* e foram migradas as informações do antigo repositório de armazenamento para esses novos equipamentos. É também são prestados os serviços de garantia e suporte durante o período de 3 (três) anos com serviços especializados da CONTRATADA para suporte durante período de atualizações, análise e aplicabilidade de boas práticas, planejamento de melhorias continuadas e predição de eventuais riscos.



Contrato:

Data de Assinatura:	29 de julho de 2020
Prazo de Entrega:	60 (sessenta) dias, após a assinatura do instrumento contratual.
	90 (noventa) dias, após a assinatura do instrumento contratual.
Local de Entrega:	Boa Vista - RR
Gestor do Contrato:	Francisco Ivan Rodrigues de Andrade – Mat. 9952-0
Total da Contratação:	R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais)

Boa Vista-RR, 07 de outubro de 2020.



Marilene Dorigon Costa

Gerente do Departamento de Logística, Suprimentos e Serviços - DFS

Fornecedor: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Endereço	Rua Franco de Sá, 270.	Bairro: São Francisco
Cidade	Manaus/AM	
Cep	69.079-210	
Fone/ Fax	(92) 98404-4731	E-mail: rferreira@clearit.net.br
Contato	Rogério Augusto Ferreira	

Condições Gerais

Aquisição de servidores NUTANIX /LENOVO HX 5520 para armazenamento de dados - STORAGE, que celebram entre si Roraima Energia S.A. e a empresa **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 745.000,00

RORAIMA ENERGIA S.A., concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato n.º 04/2018 – ANEEL, com sede e endereço na Av. Capitão Ene Garcez, 691 - Centro - Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ n.º 02.341.470/0001-44, inscrição estadual n.º 24.007.022-3, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ n.º 30.088.923/0001-08, inscrição estadual n.º 05.410.458-0, por meio de representante(s) legal (is) no final nomeado(s) e assinado(s), celebram o presente Contrato, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Contrato a aquisição de servidores NUTANIX /LENOVO HX 5520 para armazenamento de dados - STORAGE 71 terabytes de capacidade (com garantia e suporte por 36 meses).

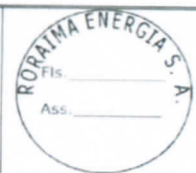
1.1.1. O objeto do presente contrato deve ser executado de acordo com o quadro a seguir:

ITEM	TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Material	202909	Servidores Nutanix /Lenovo HX 5520 para armazenamento de dados - Storage 71 Terabytes de capacidade	Und.	02





CONTRATO DFS OC 15792/2020



			(com garantia e suporte por 36 meses).		
--	--	--	--	--	--

1.1.2. O objeto do presente contrato deve ser fornecido de acordo com a Proposta Comercial 20200706_PC_RREnergia.

CLÁUSULA SEGUNDA

ESCOPO DO SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

- 2.1 Realizar avaliação prévia do cenário atual.
- 2.2 Propor melhorias e gerar relatório do cenário atual.
- 2.3 Emitir plano de implantação, contendo todo o esforço para entrega.
- 2.4 Instalar e configurar todos os nodes (ou blocos) descritos no termo de adesão.
- 2.5 Instalar e configurar todos os comutadores (switches) descritos no termo de adesão.
- 2.6 Realizar toda conexão física entre os agrupamentos hiperconvergente e comutadores.
- 2.7 Ajustar e reconfigurar os atributos de rede de dados (lógico), de todos os nodes existentes.
- 2.8 Capacitar até 6 (seis) colaboradores, em formato de administração e prática. Com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas.
- 2.9 Gerar e entregar documentação de como feito.

CLÁUSULA TERCEIRA

VALOR DO CONTRATO

3.1 A CONTRATANTE deve pagar à CONTRATADA o valor total de **RS 745.000,00** (setecentos e quarenta e cinco mil reais) a ser creditado no Banco: **Caixa Econômica Federal**, Agência: **0271** e Conta Corrente: **03002698-0**, sendo que o recurso financeiro destinado ao pagamento está definido no orçamento da CONTRATANTE, na Requisição de Compra **DFT 20669** - BVA - ALMOX. INVEST. ESPECIFICO ADMINISTRAÇÃO - IAE - IO, na classificação contábil abaixo:

MATERIAL: 132|8315|277200|9123299999999|4103|190037|CAPEX999|0713

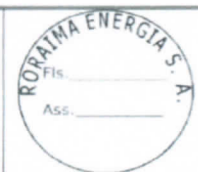


Roraima Energia S/A Processo nº. 125/2020
Página 2 de 12



ITEM	CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	202909	<p>Lenovo ThinkAgile HX5521 – 36 meses de garantia e suporte:</p> <p>2x Processador Intel Xeon Silver 4214 12C 85 W 2,2 GHz.</p> <p>8x RDIMM 16 GB TruDDR4 2,933 MHz (2R x 8 1,2V).</p> <p>1x Configuração do Nó Híbrido Nutanix.</p> <p>4x SSD Hot Swap 3,5" de 1,92 TB Entry SATA de 6 Gb.</p> <p>8x HDD Hot Swap 3,5" 8 TB 7,2 K SATA 6 Gb 512e.</p> <p>2x SSD Não Hot Swap de 240 GB SATA de 6 Gbps.</p> <p>1x LOM SFP + 2 portas 10 Gb ThinkSystem.</p> <p>2x Fonte de alimentação 1100 W (230 V/115V) hot-swap.</p> <p>2x Cabo Jumper 2,8m, 13 A/100-250 V, C13 para C14.</p> <p>2x Cabo IBM Passive DAC SFP+ de 3 m.</p> <p>1x Kit de Trilho Deslizante sem Ferramentas ThinkSystem com CMA 2U.</p> <p>1x Licença Nutanix Ultimate.</p>	Und.	2	372.500,00	745.000,00





- 3.1.1 Considerar:
- a) ICMS 12%;
 - b) IPI: 0%
 - c) Frete: CIF;
 - d) Venda de mercadoria efetuada com alíquota zero para a contribuição para PIS/Pasep e da COFINS - Lei 10.996/2004, art. 2º;
 - e) O preço será fixo e irrevogável pelo prazo de vigência do contrato, contados da data da proposta.

CLÁUSULA QUARTA

PRAZOS

- 4.1 O prazo para **entrega** do material será de até **60 (sessenta) dias**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
- 4.2 O prazo de **vigência** do contrato será de até **90 (noventa) dias**, a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 O Contrato deve ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e condições avençadas, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.1.1 A gestão do presente Contrato deve ser realizada pelo **Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações - DFT**, conforme abaixo:

Gestor da Aquisição: Francisco Ivan Rodrigues de Andrade - **Matrícula:** 9952-0

E-mail: ivan.andrade@roraimaenergia.com.br

Fone: (95) 2121-1124

5.1.2 O material deverá ser entregue no Almojarifado da CONTRATANTE, sito na Av. Capitão Ene Garcez, n.º 691, Centro, Boa Vista-RR ou em outro local especificado pela CONTRATANTE na cidade de Boa Vista/RR.

5.1.3 Deverá ser observado o horário para recebimento de mercadorias no Almojarifado da CONTRATANTE das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira.

5.1.4 Constatando-se qualquer irregularidade e, ou deficiência no fornecimento, será exigida sua substituição no prazo máximo de **até 20 (vinte) dias** contados a partir da comunicação da CONTRATANTE, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os ônus decorrentes da retirada e reposição do fornecimento, o que não a exime da aplicação das sanções previstas neste contrato.



5.1.5 O transporte dos equipamentos, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições aqui estabelecidos.

5.1.6 A CONTRATADA deverá arcar com a responsabilidade de todos os riscos e despesas do fornecimento ou parte do mesmo, incluindo quaisquer perdas ou danos, até o fornecimento ter sido efetivamente colocado à disposição da CONTRATANTE no local de destino indicado.

5.1.7 Todas as providências, despesas e ações para o agenciamento de empresas transportadoras, carga no local de origem, **manuseio, proteção, transporte e a descarga** do objeto desta contratação no local de destino, inclusive a contratação dos seguros necessários, são de responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo à CONTRATANTE qualquer responsabilidade sobre as mesmas.

5.1.8 Deverão ser comunicados à CONTRATANTE, o mais rápido possível, os acidentes ou dificuldades eventualmente ocorridas, que resultem em atrasos de entrega e, ou danos ao fornecimento.

5.1.9 O método de embalagem deverá ser tal que garanta a proteção adequada ao fornecimento durante o transporte.

5.1.10 A CONTRATADA será responsável por qualquer dano ou perda, resultante de embalagem inadequada, imprópria, insuficiente ou feita sem os devidos cuidados.

5.1.11 Qualquer comunicação pertinente ao Contrato, a ser realizada entre as partes contratantes, deve ocorrer por escrito, preferencialmente nos seguintes e-mails:

E-mail CONTRATANTE – ivan.andrade@roraimaenergia.com.br

E-mail CONTRATADA - rferreira@clearit.net.br

5.1.12 As partes estão obrigadas a comunicarem uma a outra, com 5 (cinco) dias de antecedência, qualquer alteração nos respectivos e-mails. No caso de falha ou problema técnico, as partes devem comunicar, uma a outra, em até 5 (cinco) dias.

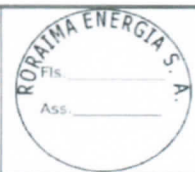
CLÁUSULA SEXTA

CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 O pagamento é condicionado ao recebimento do material e deve ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA ao Gestor do Contrato, que deve conter o detalhamento do objeto recebido, o número deste Contrato, a agência bancária e conta corrente na qual deve ser depositado o respectivo pagamento, bem como:

- a) A Nota Fiscal deverá conter as seguintes indicações:
- ✓ Número da inscrição estadual, CNPJ, razão social e endereço do estabelecimento de destino;
 - ✓ Número do Código Fiscal de Operação – CFOP;
 - ✓ Alíquota de ICMS incidente na operação;





✓ Fundamentação legal, quando a base de cálculo do ICMS for diferente do valor total da Nota Fiscal.

b) Arquivo eletrônico da Nota Fiscal no formato XML, para o seguinte e-mail: ccf@roraimaenergia.com.br.

6.1.1 A fatura deverá ser encaminhada ao Gestor do Contrato, no seguinte endereço:

Roraima Energia S/A
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações - DFT
Av. Capitão Ene Garcez, 691 – Centro - Boa Vista/RR
CEP: 69.301-160

6.1.2 Local para faturamento:

Roraima Energia S/A
CNPJ: 02.341.470/0001-44
Insc. Estadual: 24.007.022-3
SUFRAMA: 200313266

6.2 Das Obrigações Específicas para atender à SUFRAMA:

6.2.1 Toda entrada de mercadoria nacional ou nacionalizada na área de abrangência administrada pela Suframa, que contenha incentivos fiscais por ela administrados, fica sujeita ao controle e fiscalização da Autarquia, para atestar o ingresso e o internamento da mercadoria.

6.2.2 A CONTRATADA como Remetente da mercadoria, deverá seguir os procedimentos contidas no site <http://www.suframa.gov.br>, que regulamenta a operacionalização do ingresso físico da mercadoria nas áreas incentivadas com o "IPI" e o internamento da Nota fiscal na SUFRAMA das mercadoria industrializada nacional ou nacionalizada, destinada às Áreas de Livre Comércio da Amazônia Ocidental, as mercadorias ficam obrigatoriamente controladas e fiscalizadas pela SUFRAMA.

6.2.3 Em virtude da implantação do Sistema de Ingresso de Mercadoria Nacional-SIMNAC é obrigatório a empresa CONTRATADA realizar o seu credenciamento no CADSUF, no site da Suframa na opção Serviço, e em "acesse o novo Sistema de Cadastro - cadsuf" <https://www4.suframa.gov.br/cadsuf/#/menu-externo>. Após o cadastro será encaminhado para o e-mail informado no credenciamento Login e Senha para acesso ao CADSUF e ao Sistema de Ingresso de Mercadoria Nacional - SIMNAC.

Obs.: Os manuais e passo a passo estão disponíveis no site da Suframa <https://site.suframa.gov.br/noticias/suframa-implementara-novo-sistema-para-internamento-de-mercadorias/view>.

6.2.4 O registro eletrônico do PIN-e dar-se-á mediante os seguintes procedimentos:

a) solicitação de Registro do PIN-e, via sistema eletrônico, sob responsabilidade da CONTRATADA via internet no Sistema SIMNAC da SUFRAMA, através do link <https://pss.suframa.gov.br/cas/login?service=https://simnac.suframa.gov.br>;



Obs.: O usuário poderá importar Notas Fiscais não disponíveis na funcionalidade "Solicitar Registro do PIN" do ambiente nacional, através de arquivo .TXT ou .SIN, a fim de prosseguir com a solicitação do registro do PIN.

- I. A CONTRATADA deverá observar na solicitação do registro eletrônico do PIN-e se a NF-e foi emitida de acordo com as exigências dos campos específicos e informações complementares, conforme o disposto na cláusula sétima do convênio ICMS nº 134/19 e no art. 11 da Portaria Suframa 834/2019, sob pena de não internamento das mercadorias.
 - II. Em decorrência do transporte ser por conta do remetente, o mesmo deve informar os dados do Transporte no SIMNAC.
- b) Confirmação do Registro do PIN-e, via sistema eletrônico, será pela CONTRATANTE, antes do ingresso dos produtos nas áreas incentivadas.
- I. Para conclusão da aprovação do PIN gerado no site da SUFRAMA, a CONTRATADA deverá encaminhar por meio eletrônico o arquivo DANFE da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e à CONTRATANTE para os seguintes e-mail's:
luciano.azevedo@roraimaenergia.com.br;
carla.goncalves@roraimaenergia.com.br;
elisandra.sanchez@roraimaenergia.com.br
cydia.bezerra@roraimaenergia.com.br e

6.3 O prazo para pagamento será de até **30 (trinta) dias**, contados após o recebimento e aprovação do material pelo Gestor da contratação.

6.3.1 A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

6.3.2 As faturas que apresentarem erros ou cuja documentação suporte esteja em desacordo com o contratualmente exigido devem ser devolvidas à CONTRATADA pela unidade de gestão de contrato da CONTRATANTE para a correção ou substituição. A CONTRATANTE, por meio do gestor de contrato, deve efetuar a devida comunicação à CONTRATADA dentro do prazo fixado para o pagamento. Depois de apresentada a Nota Fiscal/Fatura, com as devidas correções, o prazo previsto no **item 6.3** deve começar a correr novamente do seu início, sem que nenhuma atualização ou encargo possa ser imputada à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA

OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

7.1 Fornecer o material dentro do prazo previsto, obedecendo as condições estabelecidas neste contrato.



Roraima Energia S/A Processo nº. 125/2020
Página 7 de 12



7.2 Em hipótese alguma a CONTRATADA poderá, salvo prévia e expressa autorização por escrito da CONTRATANTE, ceder o contrato ou parte dele, bem como a qualquer título, transferir benefícios ou interesses do mesmo a terceiros.

7.3 A CONTRATADA firma o compromisso de não praticar atos que violem a Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como demais leis e regulamentos em vigor.

7.4 A CONTRATADA assume o compromisso de conhecer o Código de Ética e de Conduta da Roraima Energia S.A. e adotar os princípios e condutas nele declarados.

7.5 A CONTRATADA **deverá**, no ato da assinatura do instrumento contratual, preencher e encaminhar, juntamente com o contrato:

a) Anexo I - Declaração de informação de Fornecimento – DIF.

7.5.1 Qualquer dúvida e/ou esclarecimento pertinente ao preenchimento da DIF deverá entrar em contato:

Telefone: (95) 2121-1115 / (95)2121-1120

E-mail: tributos@roraimaenergia.com.br

CLÁUSULA OITAVA

OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1 A CONTRATANTE obriga-se a cumprir os termos deste contrato, efetuar o pagamento da fatura no prazo estabelecido neste contrato.

8.2 Supervisionar e fiscalizar o processo de entrega e atestar a Nota Fiscal.

CLÁUSULA NONA

ALTERAÇÕES INCIDENTES SOBRE O OBJETO DO CONTRATO

9.1 A alteração incidente sobre o objeto do Contrato deve ser consensual e pode ser quantitativa, quando importa acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto do Contrato, ou qualitativa, quando a alteração diz respeito a características e especificações técnicas do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA

EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

10.1 O equilíbrio econômico-financeiro do Contrato deve ocorrer por meio de:



a) revisão: instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato diante de variação de preços e custos decorrentes de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, e desde que se configure álea econômica extraordinária e extracontratual, sem a necessidade de periodicidade mínima.

10.1.1 A revisão deve ser precedida de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de comprovação:

- a) dos fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis;
- b) da alteração de preços ou custos, por meio de notas fiscais, faturas, tabela de preços, orçamentos, notícias divulgadas pela imprensa e por publicações especializadas e outros documentos pertinentes, preferencialmente com referência à época da elaboração da proposta e do pedido de revisão; e
- c) de demonstração analítica, por meio de planilha de custos e formação de preços, sobre os impactos da alteração de preços ou custos no total do Contrato.

10.1.2 A revisão que não for solicitada durante a vigência do Contrato considera-se preclusa com a prorrogação ou renovação contratual ou com o encerramento do Contrato.

10.1.3 Caso, a qualquer tempo, a CONTRATADA seja favorecida com benefícios fiscais isenções e/ou reduções de natureza tributária em virtude do cumprimento do Contrato, as vantagens auferidas serão transferidas à CONTRATANTE, reduzindo-se o preço.

10.1.4 Caso, por motivos não imputáveis à CONTRATADA, sejam majorados os gravames e demais tributos ou se novos tributos forem exigidos da CONTRATADA, cuja vigência ocorra após a data da apresentação da Proposta, a CONTRATANTE absorverá os ônus adicionais, reembolsando a CONTRATADA dos valores efetivamente pagos e comprovados, desde que não sejam de responsabilidade legal direta e exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

FORMALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1 As alterações contratuais incidentes sobre o objeto e as decorrentes de revisão contratual devem ser formalizadas por termo aditivo firmado pela mesma autoridade que firmou o Contrato.

11.1.1 Não caracterizam alteração do Contrato e podem ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de termo aditivo:

- a) a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços;
- b) as atualizações, as compensações ou as penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no Contrato;
- c) a correção de erro material havido no instrumento de Contrato;
- d) as alterações na razão ou na denominação social da CONTRATADA;



13.1.3 A multa pode ser descontada dos pagamentos devidos à CONTRATADA em razão do Contrato em que houve a aplicação da multa ou de eventual outro Contrato havido entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, aplicando-se a compensação prevista nos artigos 368 e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DA GARANTIA

14.1 O período de garantia deverá ser de **36 (trinta e seis) meses** a contar da data de entrega definitiva do equipamento, aprovada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

FORO

15.1 As partes contratantes elegem o foro da cidade de Boa Vista - RR, para solução de qualquer questão oriunda do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

Boa Vista/RR, 28 de JULHO, de 2020.

Pela CONTRATANTE



Orsine R. Oliveira
Roraima Energia SA
CPF 005.602.602-10



Rodrigo Moreira
Diretor Técnico e Comercial
Matricula: 9813-0

Pela CONTRATADA



Rogério Augusto Ferreira
CPF: 101.346.668-36
Testemunha Sócio - Administrador





CONTRATO DFS OC 15792/2020



ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE FORNECIMENTO – DIF

Versão em formato Excel anexo a este arquivo



Roraima Energia S/A Processo nº. 125/2020
Página 12 de 12



Lenovo Global Tecnologia Brasil – Comercial e Distribuição Ltda.
 CNPJ/MF: 26.543.789/0001-10
 Inscrição Estadual nº 353.304.178.116



São Paulo, 09 de abril de 2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO/ EDITAL 16/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos nos termos do Edital em referência, que a empresa **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.088.923/0001-08**, sediada na **R FRANCO DE SA, 270 - SALA 408 - SÃO FRANCISCO - MANAUS – CEP 69079-210**, é uma Revenda Indireta, devendo comercializar, nesta data, os produtos de fabricação Lenovo, através de um Distribuidor Autorizado Lenovo.

Produtos:

Part Number	Família	Informações de SLA
7X08CTO1WW	ThinkSystem SR530	Equipamento com garantia de SLA para 60 meses com SLA de 24x7 – NBD.
7X02CTO1WW	ThinkSystem SR630	Equipamento com garantia de SLA para 60 meses com SLA de 24x7 – NBD.

Declaramos que:

- Os produtos citados acima são novos, pertencem a linha corporativa, estão em linha de produção, que não foram submetidos a uso, nem recondicionamento, com exceção de testes de fábrica.
- Possui BIOS com direitos Copyright e placa mãe fabricada para uso exclusivo Lenovo.

Informamos ainda que a Lenovo Global Tecnologia Brasil – Comercial e Distribuição Ltda é responsável pelo atendimento “on site” da garantia padrão dos equipamentos, conforme o Termo de Garantia Padrão da Lenovo, mediante assistência técnica devidamente autorizada e credenciada.

A Garantia adicional/SLA deve ser previamente adquirida pela Revenda, mediante os termos de extensão da Garantia dos produtos.

Declara ainda que os drivers, atualizações e suporte dos produtos Lenovo estão disponíveis para download, e busca das autorizadas técnicas Lenovo mais próxima no site: <https://datacentersupport.lenovo.com/br/en/serviceprovider#providerProductName>. A Lenovo DS

Página 1 de 2 MS

Sede Social: Estrada Municipal José Costa de Mesquita, 200 – Modulo 7, parte B– Bairro Sapezal - CEP 13337-200 Indaiatuba -SP

Escritório Administrativo: E-Business Park, R. Werner Von Siemens, 111 - Torre A - 4º Andar /SL 42 - CEP 05069-010 São Paulo - SP DS

CVSF



dispõe de telefone gratuito 0800-701-4815 (ligações fora da cidade de São Paulo) para abertura de chamados técnicos em Língua Portuguesa e service desk.

A presente declaração foi emitida em atendimento ao edital acima.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Marcelo Schunck
E3997DD54DEA47E...

Marcelo Schunck

DocuSigned by:
Cristiane Vieira Serrano Ferreira
28C4DFBE0A81425...

Cristiane Vieira Serrano Ferreira

LENOVO GLOBAL TECNOLOGIA (BRASIL) – COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA